DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quarta-Feira, 29 de Junho de 2022 - Edição nº 1002

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 02TP/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: EF8E471BE3-C9001F3485-9CA5F7C69C-C1B17D44F6

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

TOMADA DE PREÇO Nº 02TP/2022
Processo Administrativo n° 02TP/2022

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 02TP/2022, visando à contratação de empresa para execução da pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial em diversas ruas da sede deste município de Ipupiara - BA, conforme repasse do SICONV nº 920248/2021 e constante no Processo administrativo nº 59520.001684/2021-73, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e o município de Ipupiara - BA.

Adoto como razões e fundamentos de decidir os bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Ipupiara, e, consequentemente, ratificam todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 02TP/2022, no qual se sagrara vencedora a seguinte empresa:

1 – NOSSA TERRA TERRAPLENAGEM DE IPUPIARA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 13.328.566/0001-99, com sede na Rua Jonival Lucas, nº 19, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, vencedor da licitação no valor global R$ 1.265.267,94 (Hum milhao, duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Saliente-se que esta empresa foi a que apresentou a proposta mais vantajosa, tendo ofertado preço dentro daqueles estimados por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente procedimento licitatório.

Consigno elogios ao Pregoeiro e Equipe de Apoio pela efetiva lisura no procedimento e pela economia alcançada.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Ipupiara - Bahia, 29 de junho de 2022.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal